



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 68 / 2018

Autor: Ver. José Tadeu Vieira Pereira

Requeiro a mesa em Regime de Urgência Especial, respeitando o regimento interno desta Augusta Casa de Leis, e ouvindo o douto plenário, solicitando que seja enviado expediente a Exma. Senhora Promotora de Justiça Dra. **Ludmilla de Paula Castro Silva**, referente a proteção da juventude, do idoso e da pessoa com deficiência, com cópias ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Corumbá **Marcelo Aguilar Iunes**, e ao Procurador do Município Dr. **Jose luiz de Aquino Amorim**, solicitando providencias por parte dessas autoridades para que possamos colocar em pratica as leis abaixo relacionadas com copias das mesmas em anexo:

Leis:

Lei – nº 2.395, de 23 de maio de 2014

Lei – nº 2.403, de 06 de maio de 2014

Lei – nº 2.451, de 27 de novembro de 2014

Lei – nº 2.472, de 26 de março de 2015

Lei – nº 2.473, de 26 de março de 2015

Lei – nº 2.517, de 02 de dezembro de 2015

Lei – nº 2.566, de 09 de junho de 2017

Lei – nº 2.588, de 01 de setembro de 2017

Peço o poio da promotoria e do poder executivo por entender que essas leis são importantes para os nossos estudantes, jovens, idosos e mulheres. No caso da Rede Bancária, já entregamos a lei em todas as agencias bancarias, mais até o momento nenhuma providência foi tomada para a colocação das cadeiras de rodas a disposição dos clientes inválidos ou com deficiência que tem que ser levado nos braços pelos familiares até o interior das agências para o seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Junho de 2018

José Tadeu Vieira Pereira
Vereador(a) - PDT

